



# Câmara Municipal de Pompéia

190

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 200/92 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Substituição das casas de madeira em péssimo estado por outras de alvenaria com recursos do IVVC

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando o repasse dos recursos oriundos da cobrança do IVVC ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia para, finalmente, dar início ao programa de substituição das casas de madeira em precárias condições, de conservação por outras de alvenaria, cumprindo assim o que determina a nossa Lei Orgânica e desenvolvendo, na prática, um projeto social que virá atender as camadas mais pobres de nossa sociedade.

Sala das Sessões,  
Em 30 de março de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Vereador

Ofício - SE  
30-03-1992  
*[Signature]*

PROTOCOLO  
15.524  
30 / 03 / 92  
Direção da Prefeitura